



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6105—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	19
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	30
PRESIDÊNCIA	30
DIRETORIA GERAL	31
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	35
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	35
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	35
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	40
DIRETORIA FINANCEIRA	41

SEÇÃO JUDICIAL

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pautas

PUBLICAÇÃO DE PAUTA MESA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL FÍSICA Nº 01 / 2026

INÍCIO / TÉRMINO: 27/05/2026

Os presentes autos serão julgados pela Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 01ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL FÍSICA**, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2026, quarta-feira, a partir das 14h00 horas, podendo, entretanto, os processos que restarem em pauta ou em mesa sem julgamento, serem incluídos na pauta das sessões presenciais físicas subsequentes.

RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1 MESA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0041419-94.2024.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0041419-94.2024.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (INTERESSADO)

APELADO: FRIGOMAS LTDA (AUTOR) E OUTROS

ADVOGADO(A): CYNTIA VALÉRIA OLIVEIRA ROCHA (OAB TO008181)

ADVOGADO(A): JOÃO PAULO SILVEIRA (OAB TO011387)

ADVOGADO(A): ELLEN CAMPOS MONTEIRO (OAB TO007630)

2 MESA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No Agravo de Instrumento Nº 0013244-46.2025.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 5001753-26.2009.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

AGRAVANTE: MACOPLAN COM DE EQUIP E MAT P/ ESCRITORIO LTDA E OUTROS

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA (OAB TO004257)

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

3 MESA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000382-48.2019.8.27.2734/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0000382-48.2019.8.27.2734/TO

RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: DIRCEU BORDIN (AUTOR) E OUTROS

ADVOGADO(A): CIRLENE AGUIAR DE JESUS MACIEL (OAB TO007234)

APELADO: MARCELO DIAS FERREIRA (RÉU) E OUTRO

ADVOGADO(A): LUCION FLORES DE OLIVEIRA (OAB TO004796)

4 MESA - Apelação Cível Nº 0023612-61.2024.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0023612-61.2024.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

APELADO: JAIRTON ARAUJO ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MERYELEN SERA WILLE NEGRE (OAB PR042118)

ADVOGADO(A): RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543)

5 MESA - Apelação Cível Nº 0003937-54.2025.8.27.2737/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0003937-54.2025.8.27.2737/TO

RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: ELIVÔNE ALVES DA SILVA (AUTOR) E OUTRO

ADVOGADO(A): EMANUEL RAIMUNDO ROCHA CARVALHO (OAB TO013742)

ADVOGADO(A): LETYCIA CANTUÁRIA LEAL (OAB TO012101)

APELADO: OS MESMOS

6 MESA - Apelação Cível Nº 0002399-56.2025.8.27.2731/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0002399-56.2025.8.27.2731/TO

RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

APELANTE: ROBERTH CAMPELO PITA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAYNNE GOMES CARNEIRO (OAB TO011033)

ADVOGADO(A): MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

7 MESA - Apelação Cível Nº 0011517-62.2025.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0011517-62.2025.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: M. S. D. A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARIA AURI GONÇALVES SOUSA (OAB TO007609)
ADVOGADO(A): GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA (OAB TO007560)
APELADO: GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS (IMPETRADO)

8 MESA - Apelação Cível Nº 0040788-97.2017.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0040788-97.2017.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: PEDRO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO (AUTOR) E OUTROS
ADVOGADO(A): ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218)
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

9 MESA - Apelação Cível Nº 0025306-31.2025.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0025306-31.2025.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JOÃO HENRIQUE GONÇALVES (OAB TO009965)
ADVOGADO(A): BRENDA GALVÃO RODRIGUES (OAB TO011651)
APELADO: PREFEITO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS (IMPETRADO)

10 MESA - Apelação Cível Nº 0055206-93.2024.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0055206-93.2024.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: VALDINA RIBEIRO DE CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU) E OUTRO

11 MESA - Apelação Cível Nº 0032617-73.2025.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0032617-73.2025.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: M. D. F. (AUTOR)
ADVOGADO(A): OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

12 MESA - Apelação Cível Nº 0049549-73.2024.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0049549-73.2024.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: RAIÁ DROGASIL S/A (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): LEONARDO GUARDA LATERZA (OAB SP424571)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (EMBARGADO)

13 MESA - Apelação Cível Nº 0000498-50.2025.8.27.2732/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0000498-50.2025.8.27.2732/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: EVA MARIA DO NASCIMENTO SILVA PORTO (AUTOR) E OUTRO
ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080)
APELADO: OS MESMOS

14 MESA - Apelação Cível Nº 0029380-31.2025.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0029380-31.2025.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DO TOCANTINS - APROEST (AUTOR)
ADVOGADO(A): ISABELLA SOUSA FEITOSA (OAB TO011845)
ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536)

15 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0016167-45.2025.8.27.2700/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0012362-36.2021.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

AGRAVANTE: BE5 INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666)
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

16 MESA - Conflito de competência cível Nº 0018764-84.2025.8.27.2700/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0049813-56.2025.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
SUSCITANTE: Juízo do 1º Juizado Especial de Palmas E OUTRO
SUSCITADO: Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas E OUTRO

17 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0013233-17.2025.8.27.2700/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0031581-93.2025.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: HORÁCIO AGOSTINHO CARREIRA
ADVOGADO(A): ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025)
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS

18 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0013035-77.2025.8.27.2700/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0003780-57.2015.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVADO: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B)

19 MESA - Agravo de Instrumento (Juízo de Retratação) Nº 0015450-04.2023.8.27.2700/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0010605-80.2021.8.27.2737/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: DARCI GARCIA DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO(A): LUKAS MACIEL CUSTÓDIO (OAB TO009053)
ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245)
ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE CESARO (OAB TO002213)
ADVOGADO(A): BRUNA CLAUDIA VICENTE (OAB TO009013)
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO

20 MESA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No Agravo de Instrumento Nº 0007414-02.2025.8.27.2700/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0022076-25.2018.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVADO: CARVALHO & SILVA LTDA E OUTRO

21 MESA - Apelação Cível Nº 0000010-19.2025.8.27.2725/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0000010-19.2025.8.27.2725/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: TIAGO PEREIRA BORGES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAUL PEREIRA BORGES (OAB TO006379)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

22 MESA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0024457-93.2024.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0024457-93.2024.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: MATHEUS FIGUEIREDO BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)

23 MESA - Apelação Cível Nº 0042346-60.2024.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0042346-60.2024.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: ALAN DE OLIVEIRA VARELA (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): MAITE LUANA FREIRE CORREIA (OAB MS027017)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**1 MESA - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006691-21.2024.8.27.2731/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0006691-21.2024.8.27.2731/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**APELANTE:** LEONARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THAYNNE GOMES CARNEIRO (OAB TO011033)**ADVOGADO(A):** MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)**ADVOGADO(A):** ANNA CAROLINE LEITE DE ARAUJO (OAB PE052367)**ADVOGADO(A):** ANNA CAROLINE LEITE DE ARAUJO (OAB TO010991A)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**2 MESA - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0019140-70.2025.8.27.2700/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0003969-31.2020.8.27.2706/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**AGRAVANTE:** MARCELO MARANHÃO SOUSA**ADVOGADO(A):** ISAC ALMEIDA MARANHÃO (OAB TO013846)**AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**INTERESSADO:** JUÍZO DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA**3 MESA - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004724-20.2024.8.27.2737/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0004724-20.2024.8.27.2737/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**APELANTE:** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO (RÉU)**APELADO:** CLEA ELOISA DO REGO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)**4 MESA - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002478-06.2023.8.27.2731/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0002478-06.2023.8.27.2731/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**APELANTE:** MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS (RÉU)**ADVOGADO(A):** LEANDRO GOMES DE MELO (OAB TO05423A)**APELADO:** ILDENÊ NUNES DE SOUSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)**INTERESSADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO**5 MESA - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022124-77.2023.8.27.2706/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0022124-77.2023.8.27.2706/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS (REQUERIDO)**APELADO:** ARTHUR AMORIM QUEIROZ (REQUERENTE) E OUTRO**ADVOGADO(A):** G. L. R. (OAB TO005875)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)**6 MESA - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031062-21.2025.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0031062-21.2025.8.27.2729/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**APELANTE:** ARNALDO VIEIRA DE MELO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**7 MESA - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017342-84.2025.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0017342-84.2025.8.27.2729/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**APELANTE:** VERA LUCIA MENDES DA LUZ (REQUERENTE)**ADVOGADO(A):** DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (REQUERIDO)**8 MESA - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007913-11.2021.8.27.2737/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0007913-11.2021.8.27.2737/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**APELANTE:** AESCIO AMORIM DE SOUSA (AUTOR) E OUTRO

ADVOGADO(A): ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

9 MESA - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010142-81.2024.8.27.2722/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0010142-81.2024.8.27.2722/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: MENEZIA DE OLIVEIRA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RONALDO CAROLINO RUJELA (DPE)

10 MESA - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006839-48.2023.8.27.2737/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0006839-48.2023.8.27.2737/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: G. A. F. S. (AUTOR)
ADVOGADO(A): RONALDO CAROLINO RUJELA (DPE)
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO (RÉU)

11 mesa - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053161-19.2024.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0053161-19.2024.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
APELANTE: LILIAN MORAIS OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): PETERSON LIMA FERREIRA (OAB TO005485)
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS (IMPETRADO)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

12 mesa - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025560-14.2019.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0025560-14.2019.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
APELADO: DANIEL LEANDRO COSTA OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170)
ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO(A): GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789)
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
APELADO: DONA MARIA RESTAURANTE LTDA (RÉU)
ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170)
ADVOGADO(A): GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789)
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
APELADO: KARIELLO SOUSA COELHO (RÉU)
ADVOGADO(A): HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI (OAB TO005708)
APELADO: MARIA FERNANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730)
ADVOGADO(A): GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789)
ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170)
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282)
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)

13 mesa - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004810-43.2023.8.27.2731/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0004810-43.2023.8.27.2731/TO
APELANTE: HOSPITAL MODELO LTDA - EPP (RÉU)
ADVOGADO(A): JUSTINY RODRIGUES CARVALHO (OAB TO008137)
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: TATIANA SILVA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA XAVIER (OAB TO010964)

14 mesa - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005474-06.2025.8.27.2731/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0005474-06.2025.8.27.2731/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
APELANTE: LORENA MUNIQUE RIBEIRO OLIVEIRA SOARES (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES (DPE)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (REQUERIDO)

APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS (REQUERIDO)

15 mesa - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006686-38.2020.8.27.2731/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

APELADO: FERNANDA CARDOSO DEODATO (AUTOR)

APELADO: WELITON DURAND WERNER CIPRIANO (AUTOR)

16 mesa - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030238-62.2025.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0030238-62.2025.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

APELANTE: GDK PARTICIPACOES E HOLDING LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOÃO PAULO SILVEIRA (OAB TO011387)

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)

17 mesa - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0007115-46.2021.8.27.2706/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0007115-46.2021.8.27.2706/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

REQUERENTE: M. J. S. A. (AUTOR)

ADVOGADO(A): RONALDO CAROLINO RUJELA (DPE)

REQUERENTE: S. M. S. (AUTOR)

ADVOGADO(A): RONALDO CAROLINO RUJELA (DPE)

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

18 mesa - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000044-29.2026.8.27.2702/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0000044-29.2026.8.27.2702/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (REQUERIDO)

APELADO: JOSE RICARDO CAVALIERI (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): RANIERE FERNANDES MOURA (OAB MG230288)

ADVOGADO(A): MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091)

APELADO: VERA LUCIA CAVALHEIRO GOMES (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): RANIERE FERNANDES MOURA (OAB MG230288)

ADVOGADO(A): MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091)

19 mesa - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006269-18.2025.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0006269-18.2025.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

APELANTE: JOSE DE SOUZA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAVENNA MONTEIRO DE MACÊDO (OAB TO008961)

ADVOGADO(A): NAPOLEÃO DE SOUZA COSTA (OAB TO008613)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

20 MESA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036752-36.2022.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0036752-36.2022.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

APELANTE: TRANSZERO TRANP. VEIC. E TAXI AÉREO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FLAVIA CASTRO RINCON (OAB MG231462)

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

APELANTE: SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A (AUTOR)

ADVOGADO(A): FLAVIA CASTRO RINCON (OAB MG231462)

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

APELADO: DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS (RÉU)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

RELATOR: Desembargador **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**

1 MESA - Apelação Cível Nº 5001743-11.2011.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 5001743-11.2011.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

APELADO: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA (RÉU)
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (RÉU)
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797)
APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA (RÉU)
ADVOGADO(A): DIVINO WANDERSON PEREIRA DOS REIS (OAB TO010969)
APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA (RÉU)
ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA (OAB DF028949)
APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)
ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B)
ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454)
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS (RÉU)

2 MESA - Apelação Cível Nº 0001302-19.2023.8.27.2722/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0001302-19.2023.8.27.2722/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: IVALDO NEVES ABREU (AUTOR)
ADVOGADO(A): HELITON RICKEN DE MEDEIROS (OAB DF069941)
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DOS SANTOS RIBEIRO (OAB DF070551)
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: OS MESMOS

3 MESA - Apelação Cível Nº 0011285-08.2024.8.27.2722/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0011285-08.2024.8.27.2722/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: DORIVAL MOURAO FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES (OAB TO006147)
ADVOGADO(A): JULIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (OAB TO013457)
INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETAR - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - GURUPI (RÉU)

4 MESA - Apelação Cível Nº 5000086-03.2011.8.27.2707/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 5000086-03.2011.8.27.2707/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)
APELADO: VOLKSWAGEN LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL (RÉU)
ADVOGADO(A): FERNANDA AGUIAR AZEVEDO (OAB SP311581)

5 MESA - Apelação Cível Nº 0006166-39.2024.8.27.2731/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0006166-39.2024.8.27.2731/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: JEESMIEL RODRIGUES LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

6 MESA - Apelação Cível Nº 0002359-74.2025.8.27.2731/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0002359-74.2025.8.27.2731/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: CRISTIANO RODRIGUES CARNEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAYNNE GOMES CARNEIRO (OAB TO011033)
ADVOGADO(A): MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

7 MESA - Apelação Cível Nº 0005040-51.2024.8.27.2731/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0005040-51.2024.8.27.2731/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: KÊNIO RIBEIRO GUIMARÃES (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAYNNE GOMES CARNEIRO (OAB TO011033)
ADVOGADO(A): MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

8 MESA - Apelação/Remessa Necessária Nº 0002976-46.2024.8.27.2706/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0002976-46.2024.8.27.2706/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA (RÉU)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
INTERESSADO: A. M. O. S. (INTERESSADO)

9 MESA - Apelação Cível Nº 0001981-06.2024.8.27.2715/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0001981-06.2024.8.27.2715/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: FIDELIS ADORNO LIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA (OAB TO04875B)

10 MESA - Apelação Cível Nº 5012011-27.2011.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 5012011-27.2011.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)
APELADO: JULYENE ALVES MOTA (RÉU)
ADVOGADO(A): RONALDO CAROLINO RUELA (DPE)
APELADO: DANIEL DA SILVA LOPES (RÉU)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA (RÉU)
ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618)
APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)
ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B)
ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454)
ADVOGADO(A): NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B)
APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (RÉU)
ADVOGADO(A): THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339)
ADVOGADO(A): ESLANY ALVES GONCALVES (OAB TO010718)
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365)
APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (RÉU)
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797)
APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO (RÉU)
ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO (OAB DF028362)
ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A)
ADVOGADO(A): ENAILE GOMES DE OLIVEIRA BUENO (OAB TO006128)
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS (INTERESSADO)

11 MESA - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039885-52.2023.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0039885-52.2023.8.27.2729/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: E. S. V. (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (MENOR QUE 16 ANOS)) (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): CAMILLA OLIVEIRA SANTOS SOUSA (OAB TO011090)
REPRESENTANTE LEGAL DO APELANTE: A. P. D. S. (PAIS) (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): CAMILLA OLIVEIRA SANTOS SOUSA (OAB TO011090)
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (REQUERIDO)
APELADO: OS MESMOS
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

12 MESA - Apelação Cível Nº 0001223-93.2025.8.27.2714/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0001223-93.2025.8.27.2714/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: ANA MARIA DA CONCEICAO E SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221)
APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO (RÉU)

13 MESA - Apelação Cível Nº 0022133-05.2024.8.27.2706/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0022133-05.2024.8.27.2706/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: VALDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): JOSÉ ALVES MACIEL (DPE)
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (EMBARGADO)
APELADO: ARMARINHO JOSÉ PAULO LTDA (EMBARGADO)
APELADO: JOANA DARQUE DE SOUSA ARAÚJO (EMBARGADO)

APELADO: JOSE PAULO COUTO (EMBARGADO)
ADVOGADO(A): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE (OAB TO002267)

14 MESA - Apelação Cível Nº 0005977-66.2021.8.27.2731/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0005977-66.2021.8.27.2731/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)
APELADO: REAL MADEIRAS COMERCIO DE MADEIRA LTDA (RÉU)
ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA KLEPA (OAB TO004754)
ADVOGADO(A): DIOGO MACIEL MILHOMEM VIANNA (OAB TO009559)
APELADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA KLEPA (OAB TO004754)
ADVOGADO(A): DIOGO MACIEL MILHOMEM VIANNA (OAB TO009559)
APELADO: TELMA ANDRE TEIXEIRA SILVA (RÉU)

15 MESA - Apelação Cível Nº 0000980-88.2025.8.27.2702/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0000980-88.2025.8.27.2702/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA (RÉU)
APELADO: SINDICATO DOS AGENTES DE SAUDE E ENDEMIAS SUL E SUDESTE DO TOCANTIS - SASSES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691)
ADVOGADO(A): JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468)
ADVOGADO(A): JEFERSON RODRIGUES BOTELHO (OAB TO007587)
ADVOGADO(A): UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO

16 MESA - Apelação Cível Nº 0004347-49.2024.8.27.2737/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0004347-49.2024.8.27.2737/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ (EMBARGANTE)
APELANTE: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (EMBARGADO)
ADVOGADO(A): MARCELO TESHEINER CAVASSANI (OAB SP071318)
APELADO: OS MESMOS

17 MESA - Apelação Cível Nº 0001246-39.2025.8.27.2714/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0001246-39.2025.8.27.2714/TO
RELATOR: Desembargador GIL DE ARAÚJO CORRÊA
APELANTE: CLEMIRIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221)
APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO (RÉU)

RELATOR: Desembargador **NELSON COELHO FILHO**

1 MESA - Apelação Cível Nº 0007705-12.2025.8.27.2729/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0007705-12.2025.8.27.2729/TO
RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO
APELANTE: WILLIANS SOARES PATERNO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225)
ADVOGADO(A): VINICIUS TAVARES DE ARRUDA (OAB TO012584)
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS (IMPETRADO)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT (IMPETRADO)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

2 MESA - Apelação Cível Nº 0000341-77.2025.8.27.2732/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0000341-77.2025.8.27.2732/TO
RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)
APELADO: RICARDO TAVARES BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EVILASIA TAVARES BARBOSA (OAB GO059185)

3 MESA - Apelação Cível Nº 0000693-38.2025.8.27.2731/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0000693-38.2025.8.27.2731/TO
RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO
APELANTE: NILSON DOS SANTOS CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAYNNE GOMES CARNEIRO (OAB TO011033)

ADVOGADO(A): MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

4 MESA - Apelação Cível Nº 0001149-52.2024.8.27.2721/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0001149-52.2024.8.27.2721/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

APELADO: AGROFARM-PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO LEONARDO LOPES DE LIMA (OAB DF025495)

APELADO: AGROFARM - PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO LEONARDO LOPES DE LIMA (OAB DF025495)

APELADO: AGROFARM - PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO LEONARDO LOPES DE LIMA (OAB DF025495)

APELADO: AGROFARM - PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO LEONARDO LOPES DE LIMA (OAB DF025495)

APELADO: AGROFARM - PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO LEONARDO LOPES DE LIMA (OAB DF025495)

APELADO: AGROFARM - PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO LEONARDO LOPES DE LIMA (OAB DF025495)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

5 MESA - Apelação Cível Nº 0009499-26.2024.8.27.2722/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0009499-26.2024.8.27.2722/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

APELADO: J. F. J. (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES (OAB TO006147)

ADVOGADO(A): JULIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (OAB TO013457)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL - ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI (RÉU)

6 MESA - Apelação Cível Nº 0006008-50.2020.8.27.2722/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0006008-50.2020.8.27.2722/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI (AUTOR)

APELADO: ANTONIA DAMACENA DE SOUSA (RÉU)

ADVOGADO(A): RONALDO CAROLINO RUELA (DPE)

7 MESA - Apelação Cível Nº 0022869-17.2025.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0022869-17.2025.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DO TOCANTINS SINDIPPEN-TO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

8 MESA - Apelação/Remessa Necessária Nº 0004403-77.2022.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0004403-77.2022.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS-SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

9 MESA - Apelação/Remessa Necessária Nº 0005890-82.2022.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0005890-82.2022.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: DRESS TO CLOTHING - BOUTIQUE LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EMERSON LIMA PEREIRA DE BRITO (OAB RJ228662)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

10 MESA - Apelação Cível Nº 0036257-21.2024.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0036257-21.2024.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: GK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747)

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS (OAB TO004372)

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS (EMBARGADO)

11 MESA - Apelação Cível Nº 5001662-62.2011.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 5001662-62.2011.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

APELADO: F. G. COMÉRCIO DE MALHAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. EPP. (RÉU)

ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA (OAB TO04818A)

APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (RÉU)

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797)

APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA (RÉU)

ADVOGADO(A): RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES (OAB MA015345)

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)

ADVOGADO(A): RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES (OAB MA015345)

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B)

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454)

APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA (RÉU)

ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA (OAB DF028949)

ADVOGADO(A): RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES (OAB MA015345)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS (INTERESSADO)

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS (INTERESSADO)

12 MESA - Apelação Cível Nº 0019546-14.2019.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0019546-14.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

APELANTE: JOSÉ CARLOS FERREIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS FERREIRA (OAB TO00261B)

APELANTE: WILAMARA LEILA DE ALMEIDA (RÉU)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE SATYRO DE MEDEIROS (OAB DF060643)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: CARLOS LUIZ DE SOUZA (RÉU)

ADVOGADO(A): CARLOS LUIZ DE SOUZA NETO

INTERESSADO: JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS (RÉU)

ADVOGADO(A): JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS

13 MESA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No Agravo de Instrumento Nº 0010255-67.2025.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0018056-93.2015.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

AGRAVANTE: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO (OAB DF025521)

ADVOGADO(A): KARINA AMORIM SAMPAIO COSTA (OAB DF023803)

ADVOGADO(A): AUGUSTO CESAR DOS SANTOS SABINO (OAB DF059302)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: EDSON SANTANA MATOS

INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FÁBIO MEDINA OSÓRIO

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO

INTERESSADO: LHYNQZ - QUESTÃO DE RECURSOS LTDA

ADVOGADO(A): ISABEL SALEM

ADVOGADO(A): JOSÉ AFONSO LEIRIÃO FILHO

INTERESSADO: NSG CAPITAL SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIARIOS

ADVOGADO(A): CAMILA SPINELLI GADIOLI

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA CREPALDI DE ARRUDA PENTEADO

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE TRAUB

ADVOGADO(A): BRUNO PIERIN FURIATI

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas

14 MESA - Apelação Cível Nº 0000619-72.2025.8.27.2734/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0000619-72.2025.8.27.2734/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: MARCONI RODRIGUES MAIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAYNNE GOMES CARNEIRO (OAB TO011033)

ADVOGADO(A): MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

15 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0015136-87.2025.8.27.2700/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVADO: IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO

16 MESA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001941-50.2022.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0001941-50.2022.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: NIKE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

APELANTE: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (INTERESSADO)

APELADO: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

17 MESA - Apelação Cível Nº 0046331-37.2024.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0046331-37.2024.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: ETH CARVALHO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDSON CARVALHO DOS SANTOS (OAB TO007319)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

18 MESA - Apelação Cível Nº 0007922-76.2025.8.27.2722/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0007922-76.2025.8.27.2722/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS (RÉU)

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

APELADO: MARIA ERENICE DA SILVA RIBEIRO VALADARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JHENYS DA SILVA ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO010343)

19 MESA - Apelação Cível Nº 0015270-76.2020.8.27.2737/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0015270-76.2020.8.27.2737/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS (RÉU)

APELADO: LUCIRENE LEITE MOURA MELO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232)

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156)

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155)

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

20 MESA - Apelação Cível Nº 0015299-77.2025.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0015299-77.2025.8.27.2729/TO

RELATOR: Desembargador NELSON COELHO FILHO

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS (REQUERIDO)

APELADO: THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA (OAB TO006207)

21 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0003996-22.2026.8.27.2700/TO**PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0048325-66.2025.8.27.2729/TO**RELATOR:** Desembargador NELSON COELHO FILHO**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS**AGRAVADO:** LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578)**22 MESA - Apelação Cível Nº 0017674-51.2025.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0017674-51.2025.8.27.2729/TO**RELATOR:** Desembargador NELSON COELHO FILHO**APELANTE:** PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON LIMA ROSENO (OAB DF027875)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)**23 MESA - Apelação Cível Nº 0011746-22.2025.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0011746-22.2025.8.27.2729/TO**RELATOR:** Desembargador NELSON COELHO FILHO**APELANTE:** CLAUDIA LEILA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ELIZABETH LACERDA CORREIA (OAB TO003018)**ADVOGADO(A):** DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)**24 MESA - Apelação Cível Nº 0020335-37.2024.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0020335-37.2024.8.27.2729/TO**RELATOR:** Desembargador NELSON COELHO FILHO**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**APELADO:** CLEIDE MARILIA LOPES VIEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B)**ADVOGADO(A):** KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A)**ADVOGADO(A):** MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A)**INTERESSADO:** INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS (RÉU)**25 MESA - Apelação/Remessa Necessária Nº 0002098-89.2023.8.27.2728/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0002098-89.2023.8.27.2728/TO**RELATOR:** Desembargador NELSON COELHO FILHO**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS (IMPETRADO)**APELADO:** JOIA RARA PARTICIPACOES SA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** HENRIQUE ROCHA ARMANDO (OAB TO010167)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)**INTERESSADO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS (INTERESSADO)**26 MESA - Apelação Cível Nº 0002223-08.2024.8.27.2733/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0002223-08.2024.8.27.2733/TO**RELATOR:** Desembargador NELSON COELHO FILHO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO (RÉU)**APELADO:** SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SISPMETO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311)**27 mesa - embargos de declaração no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003999-11.2025.8.27.2700/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0035132-96.2016.8.27.2729/TO**RELATOR:** Desembargador NELSON COELHO FILHO**AGRAVANTE:** SWP ENGENHARIA LTDA**ADVOGADO(A):** MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES (OAB TO009737)**ADVOGADO(A):** RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B)**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO**RELATORA:** Desembargadora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA**1 MESA - Apelação Cível Nº 0022993-45.2020.8.27.2706/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0022993-45.2020.8.27.2706/TO**RELATORA:** Desembargadora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA (EXEQUENTE)
APELADO: IZAURA MARIA DA CONCEICAO (Espólio) (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): JOSÉ ALVES MACIEL (DPE)
INTERESSADO: MARIA BRANDINA DA SILVA LIMA (INTERESSADO)
ADVOGADO(A): JOSÉ ALVES MACIEL

2 MESA - Apelação Cível Nº 0011963-51.2014.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0011963-51.2014.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS (EXEQUENTE)
APELADO: NALDIN TURISMO & LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA (EXECUTADO)
APELADO: DEUSINALDO MARTINS DE SOUSA (EXECUTADO)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO
CURADOR ESPECIAL: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (CURADOR ESPECIAL)
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO (INTERESSADO)

3 MESA - Apelação Cível Nº 0054644-84.2024.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0054644-84.2024.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
APELANTE: FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LUCIANO DA CRUZ DINIZ (OAB TO007995)
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS (IMPETRADO)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

4 MESA - Apelação Cível Nº 0051530-40.2024.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0051530-40.2024.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
APELANTE: DANILLA MENDES NUNES FAÇANHA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ADRIANO ROGERIO CALACA RAMPELOTTO (OAB TO013293)
ADVOGADO(A): ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO (OAB TO007456)
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS (IMPETRADO)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

5 MESA - Apelação Cível Nº 0054978-21.2024.8.27.2729/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
APELANTE: LUIZ RANGEL CESAR DA SILVA (IMPETRANTE)
APELADO: PRESIDENTE DA COPESE (ASSESSOR DO ESTADO) - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT - PALMAS (IMPETRADO)
APELADO: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO MARANHENSE LTDA (IMPETRADO)
APELADO: PREFEITA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS (IMPETRADO)

6 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0017589-55.2025.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0004369-79.2019.8.27.2706/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
AGRAVANTE: NOVO ESTADO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB SC015762)
AGRAVADO: JOAQUIM HENRIQUE ELIAS SOARES
ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO01317B)
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO05007A)
INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína

7 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0011566-93.2025.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0029572-61.2025.8.27.2729/TO
RELATORA: DESEMBARGADORA HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVADO: PEDRO AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS
ADVOGADO(A): RONALDO CAROLINO RUJELA (DPE)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

8 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0016752-97.2025.8.27.2700/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
AGRAVADO: MARINEIS PEREIRA GLORIA

9 MESA - Apelação Cível Nº 0005699-03.2023.8.27.2729/TO**PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0005699-03.2023.8.27.2729/TO**RELATORA:** Desembargadora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** DOCIMARCIO DINIZ LINHARES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088)**APELADO:** INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**10 MESA - Apelação Cível Nº 0033861-86.2015.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0033861-86.2015.8.27.2729/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)**APELADO:** DIBRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (RÉU)**ADVOGADO(A):** RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783)**ADVOGADO(A):** JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665)**APELADO:** EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA (RÉU)**ADVOGADO(A):** SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A)**APELADO:** RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO (RÉU)**ADVOGADO(A):** CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO00010B)**ADVOGADO(A):** RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO002807)**ADVOGADO(A):** LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO003770)**ADVOGADO(A):** SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO004677)**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE PALMAS (AUTOR)**11 MESA - Apelação Cível Nº 0000383-26.2025.8.27.2733/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0000383-26.2025.8.27.2733/TO**RELATORA:** Desembargadora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** D. B. D. (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)**ADVOGADO(A):** ANNA CAROLINE LEITE DE ARAUJO (OAB TO010991A)**ADVOGADO(A):** THAYNNE GOMES CARNEIRO (OAB TO011033)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**12 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0002457-21.2026.8.27.2700/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0001931-89.2015.8.27.2716/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**AGRAVANTE:** TIBALDO FRACASSI**ADVOGADO(A):** LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA (OAB SP376742)**AGRAVANTE:** SARP MINERAÇÃO LTDA**ADVOGADO(A):** LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA (OAB SP376742)**AGRAVANTE:** LEANDRO FRACASSI**ADVOGADO(A):** LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA (OAB SP376742)**AGRAVANTE:** MARIA ALICE DE LIMA FRACASSI**ADVOGADO(A):** LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA (OAB SP376742)**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO**13 MESA - Apelação Cível Nº 0002315-55.2025.8.27.2731/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0002315-55.2025.8.27.2731/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** DURVAL ELIAS FERREIRA JÚNIOR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THAYNNE GOMES CARNEIRO (OAB TO011033)**ADVOGADO(A):** MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**14 MESA - Apelação Cível Nº 0001194-98.2016.8.27.2733/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0001194-98.2016.8.27.2733/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)**APELADO:** JOSE WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO (RÉU)**ADVOGADO(A):** MARIA CLARA AGUIAR SILVA (OAB TO014064)**ADVOGADO(A):** MARCELO CESAR CORDEIRO (OAB TO01556B)**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO (INTERESSADO)

15 MESA - Apelação Cível Nº 0002708-86.2024.8.27.2707/TO**PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0002708-86.2024.8.27.2707/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO (RÉU)**APELADO:** MARIA DAS MERCEDES EXPEDITA DE JESUS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455)**16 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0003884-53.2026.8.27.2700/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0006450-87.2023.8.27.2729/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS**AGRAVADO:** JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716)**INTERESSADO:** JUÍZO DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS**17 MESA - Apelação Cível Nº 0000389-55.2024.8.27.2737/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0000389-55.2024.8.27.2737/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** ABESINA PEREIRA FERNANDES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RONALDO CAROLINO RUELA (DPE)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**APELADO:** MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO (RÉU)**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO**18 MESA - Apelação Cível Nº 5011686-52.2011.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 5011686-52.2011.8.27.2729/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)**APELADO:** ESLEY ROCHA SANTOS (RÉU)**ADVOGADO(A):** CHRISTIAN ZINI AMORIM (OAB TO002404)**APELADO:** HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (RÉU)**ADVOGADO(A):** HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797)**APELADO:** ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)**ADVOGADO(A):** CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B)**ADVOGADO(A):** JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454)**ADVOGADO(A):** NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B)**APELADO:** RUY ADRIANO RIBEIRO (RÉU)**ADVOGADO(A):** EDER BARBOSA DE SOUSA (OAB TO02077A)**ADVOGADO(A):** DENNIS JOSEPH GODOY (OAB TO005999)**ADVOGADO(A):** DIEGO BORGES ABREU (OAB TO006430)**ADVOGADO(A):** ENAILE GOMES DE OLIVEIRA BUENO (OAB TO006128)**INTERESSADO:** ESTADO DO TOCANTINS (INTERESSADO)**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE PALMAS (INTERESSADO)**19 MESA - Apelação Cível Nº 0012231-91.2025.8.27.2706/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0012231-91.2025.8.27.2706/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** JÚNIOR CARLOS FERREIRA SOBRAL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974)**ADVOGADO(A):** MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421)**ADVOGADO(A):** HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**APELADO:** INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS (RÉU)**20 MESA - Apelação Cível Nº 0035347-28.2023.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0035347-28.2023.8.27.2729/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** NILVA FERREIRA OLIVEIRA SOUSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094)**ADVOGADO(A):** CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

21 MESA - agravo interno NO Agravo de Instrumento Nº 0000038-28.2026.8.27.2700/TO**PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0037845-29.2025.8.27.2729/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS**AGRAVADO:** ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM**ADVOGADO(A):** ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458)**ADVOGADO(A):** SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (OAB TO002433)**ADVOGADO(A):** VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579)**ADVOGADO(A):** VANESSA SILVA DE MOURA (OAB TO010939)**22 MESA - Apelação Cível Nº 5012051-09.2011.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 5012051-09.2011.8.27.2729/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)**APELADO:** IZABEL MOTA SILVA ARAUJO (RÉU)**ADVOGADO(A):** ROSICLEIA SANTOS COSTA (OAB TO005443)**APELADO:** ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (RÉU)**ADVOGADO(A):** JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665)**ADVOGADO(A):** RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783)**APELADO:** CARLOS HENRIQUE AMORIM (RÉU)**ADVOGADO(A):** ESLANY ALVES GONCALVES (OAB TO010718)**ADVOGADO(A):** PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**APELADO:** HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (RÉU)**ADVOGADO(A):** HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797)**APELADO:** LEANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO (RÉU)**ADVOGADO(A):** ROSICLEIA SANTOS COSTA (OAB TO005443)**APELADO:** ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (RÉU)**ADVOGADO(A):** JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454)**ADVOGADO(A):** CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B)**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE PALMAS (INTERESSADO)**23 MESA - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000058-19.2026.8.27.2700/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0004337-78.2014.8.27.2729/TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**AGRAVANTE:** C. N. E. L.**ADVOGADO(A):** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)**AGRAVANTE:** C. D. S. M. J.**ADVOGADO(A):** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)**AGRAVANTE:** W. J. E S.**ADVOGADO(A):** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS**INTERESSADO:** AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS**24 MESA - Apelação Cível Nº 0010853-31.2025.8.27.2729/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0010853-31.2025.8.27.2729/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** RENATO PIRES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON LIMA ROSENO (OAB DF027875)**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)**25 MESA - Agravo de Instrumento Nº 0020114-10.2025.8.27.2700/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 5000025-71.2004.8.27.2713/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS**AGRAVADO:** JOÃO GOMES NEPOMUCENO**ADVOGADO(A):** ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541)**26 MESA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0005039-66.2024.8.27.2731/TO****PROCESSO ORIGINÁRIO:** Nº 0005039-66.2024.8.27.2731/TO**RELATORA:** Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**APELANTE:** JUNIOR ALVES LODI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THAYNNE GOMES CARNEIRO (OAB TO011033)**ADVOGADO(A):** MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

27 MESA - Apelação Cível Nº 0016110-37.2025.8.27.2729/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0016110-37.2025.8.27.2729/TO

RELATORA: Desembargadora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA

APELANTE: ANYELLE CAVALCANTE GUIMARÃES BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA (OAB TO04875B)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania Cível, se processam os autos de nº 0001349-19.2024.8.27.270 - Procedimento Comum Cível, tendo como parte autora VILMARI FRANCISCO FERREIRA em desfavor de SONHO BOM COLCHOES COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.825.786/0001-93 e COLCHOES EVOLUTION, CNPJ 15.203.244/0001-49, sendo o presente para **CITAR** os requeridos, **SONHO BOM COLCHOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.825.786/0001-93, e **COLCHOES EVOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.203.244/0001-49, para querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 297 e 319 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário de Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Alvorada/TO, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13.05.2026). Eu, Valter Gomes de Araujo, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER**, aos que do presente Edital para fins de Intimação a Terceiros ou Interessados, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Cível da Comarca de Alvorada / TO, se processam os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO n. 0000597-76.2026.8.27.27.02, proposta por EDSON PIMENTEL ALVES, em desfavor de RODRIGO DE FREITAS TAVARES PIMENTEL, NOALDO TAVARES PIMENTEL, MARISTELA TAVARES PIMENTEL RODRIGUES, LORRANY SEABRA PIMENTEL DE AGUIAR, DIOGENES SEABRA TAVARES PIMENTEL, MARIA TAVARES PIMENTEL FERREIRA, JOAQUIM NETO TAVARES PIMENTEL, OSIRES TAVARES PIMENTEL e NIKSON PATRIK ALVES DE ARAUJO, nos termos do art. 259, I do CPC. Havendo oposição ao pedido, apresente manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Objeto da demanda: Lote de terras urbano localizado na Avenida 01, s/n, Quadra F, Lote 07, Setor Bosque, CEP: 77.480-000, Alvorada/TO, devidamente registrado sob a Matrícula M-2476 no Único Serviço Notarial e Registral de Alvorada/TO. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 14/05/2026. Eu THAMARA FIGUEIRA ALMEIDA FLORIANO, Servidora de secretaria, digitei e conferi.

ARAGUAINA
2ª vara da família e sucessões
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo nº 0019077-27.2025.8.27.2706 requerido por **ANTONIO BERNARDO DIAS**, em face de **MARIA ZELIA DIAS**, sendo o presente para citar a requerida **MARIA ZELIA DIAS**, brasileira, casada, Registro Geral e Cadastro de Pessoas Físicas incertos e desconhecidos, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, com fundamento nos artigos 335 e 344 do CPC/2015. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14/05/2026. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, servidora de secretaria, que o digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por **RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito**.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 1549 de 14 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 15/05/2026 à 22/05/2026.**

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, por meio da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, o regime de plantão judicial em primeiro e segundo grau de jurisdição;

Considerando a Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o regime de Plantão Judiciário nas unidades de primeiro e segundo grau de jurisdição e nas unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025;

Considerando o disposto no artigo 19, da Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, o plantão de 1º grau será composto por dois juízes de direito, dois assessores jurídicos de 1ª instância, dois servidores e até dois oficiais de justiça avaliadores;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 15, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025;

Considerando o disposto na Portaria n.º 2659/2025 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 04 de agosto de 2025, acostada no processo SEI n.º 24.0.000022482-7, que estabelece a escala do Plantão Judicial, para o segundo semestre do ano de 2025, designando as Serventias Judiciais para o plantão das Comarcas do Grupo 2, Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia.

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar n.º 10/1996.

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o Plantão Judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se, exclusivamente, ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do(a) magistrado(a) plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

IV - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens e/ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou que em virtude da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII - medidas urgentes, de natureza cível ou criminal, de competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

VIII - medidas protetivas de urgência previstas na Lei n.º 11.340/2006, independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo suficiente o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil;

IX - pedidos de atribuição de efeito suspensivo ou de tutela antecipada recursal em agravo de instrumento.

Parágrafo único. O plantão judicial não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado no âmbito jurisdicional, tampouco serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores e solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, nem haverá liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. O plantão judiciário será realizado nos Fóruns das Comarcas do Estado do Tocantins, sendo mantido ininterruptamente quando não houver expediente forense, em regime de sobreaviso.

§ 1º Consideram-se como períodos em que não há expediente forense:

I - em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - aos sábados e domingos, com início do plantão judicial às 18h (dezoito horas) da sexta-feira e fim às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) da segunda-feira;

III - nos feriados isolados ou prolongados e pontos facultativos, com início do plantão judicial às 18h (dezoito horas) do último dia útil, e fim às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º. O plantão noturno, no qual os juízes atuarão em regime de sobreaviso, destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade e a possibilidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida no horário especial (art. 2º, II), devendo atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou durante o plantão judicial diurno;

II - quando a não apreciação ou o não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III - quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições enunciadas nos incisos deste artigo, a medida não será apreciada durante o período do plantão noturno, mas apenas no plantão diurno, se não houver expediente ordinário.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Designar Magistrado e servidores indicados abaixo para atuarem nos feitos de **COMPETÊNCIA CRIMINAL**, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia).

a) **Fica designada a Dra. Milene de Carvalho Henrique**, Juíza de Direito, titular da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, pelo período compreendido das **18h (dezoito horas) do dia 15/05/2026 às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/05/2026**.

b) **Fica designado o Servidor Carlos Laerte Soares Sousa**, Chefe de Secretaria, matrícula funcional 352485, lotado(a) na Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do telefone **(63)99971-7727**.

c) **Fica designado o Assessor Jurídico Vadson Ferreira Alencar**, matrícula funcional 363620, para o assessoramento dos atos de responsabilidade da Juíza de Direito **Dra. Milene de Carvalho Henrique**.

Art. 5º. Designar Magistrado e servidores indicados abaixo para atuarem nos feitos de **COMPETÊNCIA CÍVEL**, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia).

a) **Fica designado o Dr. José Carlos Ferreira Machado**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Wanderlândia/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional, pelo período compreendido das **18h (dezoito horas) do dia 15/05/2026 às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/05/2026**.

b) **Fica designada a Servidora Pedrina Moura de Alencar Ázara**, matrícula funcional 131569, Técnico Judiciário, lotada na Vara Única da Comarca de Wanderlândia/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do telefone **(63)99989-7654**.

c) **Fica designada a Assessora Jurídica Alessandra Bastos dos Santos Barbosa**, matrícula funcional 374879, para o assessoramento dos atos de responsabilidade do Juiz de Direito **Dr. José Carlos Ferreira Machado**.

Art. 6º. Designar os oficiais de justiça das Comarcas pertencentes ao Grupo 2, para atuarem no respectivo plantão.

a) **Fica designada a Oficiala de Justiça Avaliadora Lidianny Cristina Vieira Santos**, telefone **(63)99206-1916**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

b) **Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador José Nunes de Sousa**, matrícula funcional 146256, telefone **(63)99104-1430**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 7º. **Fica informado** o contato para o **plantão do Jurídico da Secretaria Estadual de Saúde**, com suporte em caráter de urgência, nos termos da Informação n.º 21892 / 2025 - PRESIDÊNCIA/CES/TO, SEI n.º 25.0.000011842-0.

I - Regulação da SES-TO, (vagas em leitos de UTI, internação hospitalar, busca de vagas no Estado ou em outras unidades da federação), telefone da Central de Leitos /Regulação **(63)99995-3115**, e-mail reg.urgencia@gmail.com;

II - Jurídico da SES-TO, telefone de plantão **(63)99966-4032**, e-mail gdj.sesau@gmail.com;

III - Hospital Regional de Araguaína/TO, Diretora Geral Cristiane Costa Uchoa, telefone **(63)99989-4767**, e-mail diretoriahra2023@gmail.com. Diretor Técnico Luis Fernando D' Albuquerque e Castro, telefone **(63)99202-7454**, e-mail diretoriahra2023@gmail.com.

Art. 8º. A Secretaria do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 9º. Caberá ao interessado contatar o Servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Encaminhe-se, via SEI, a presente Portaria a(o) Juiz(a) Diretor(a) do Foro das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO

Juiz de Direito - Diretor do Foro da Comarca de Araguaína/TO.

ARAPOEMA

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1530 de 13 de maio de 2026

PRESIDÊNCIA/DF ARAPOEMA

A Excelentíssima Senhora Doutora **GISELE DE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Arapoema/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Diretoria do Foro a gestão administrativa da unidade judiciária, inclusive no que tange à lotação de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da lotação funcional da servidora no âmbito desta Comarca, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se em efetivo exercício de suas funções junto à Central de Mandados da Comarca de Arapoema desde a 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever da Administração de revisar e regularizar seus próprios atos, quando necessário, a fim de adequá-los à realidade fática e jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Rairis Moraes Bastos**, matrícula nº 161557, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, para a Central de Mandados de Arapoema, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gisele Pereira de Assunção Veronezi

Juíza de Direito Diretora do Foro

COLINAS
1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

ANA PRISCILA DA CRUZ DIAS, Juíza de Direito Titular pela 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca, Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITA a acusada **LARISSA GOMES DE PAULA**, popularmente conhecida como “Babidi”, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2007 em Colinas do Tocantins/TO, filha de Marivania Gomes da Silva, CPF nº 085.575.651-94, nos autos da Ação penal nº **0001303-26.2026.8.27.2713**, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar no prazo de 10 dias. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento da defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze de maio de dois mil e vinte e seis. Eu, João Lucas Vaz da Silva Pinheiro, Estagiário, digitei.

GUARAÍ
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1561 de 15 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GUARAÍ

O Dr. Fábio Costa Gonzaga, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a renúncia à delegação do Único Serviço Notarial e Registral de Tupiratins/TO, distrito judiciário da Comarca de Guaraí/TO, apresentada pela delegatária titular Melina Luna Dias, cuja delegação que lhe fora outorgada através do Decreto Judiciário nº 37 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, datado de 08/01/2024;

CONSIDERANDO os autos do SEI nº 26.0.000010198-1;

CONSIDERANDO que a competência para nomeação de tabelião/registrator interino é do Juiz Corregedor Permanente da Comarca, nos termos do art 30, da Lei Complementar Estadual nº 112/2018;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Federal nº 8.935/94; Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 3/2023/CGJUS/TO;

CONSIDERANDO a necessidade, em caráter de urgência, da continuidade da prestação de serviços da serventia em questão, sendo serviços essenciais a ordem pública e econômica, visando evitar maiores transtornos aos seus usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª **SAMARA SOARES CAMPOS**, para responder à partir de **10 de maio de 2024**, como delegatária interina do Único Serviço Notarial e Registral com atribuições especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Tupiratins, distrito judiciário da Comarca de Guaraí/TO.

Art. 2º - A transmissão do acervo da Serventia será realizada no dia 18/05/2026, a partir das 8:00h, ficando designados os servidores Ana Carulini Barbosa e Silva, matrícula nº 363622, e Gervando Martins Timbó, matrícula nº 354722, para realização dos trabalhos.

§1º - O expediente da Serventia no dia da transmissão ficará mantido.

Art 3º - Fixar que durante o exercício da interinidade, o interino será remunerado como agente do Estado e preposto do Poder Judiciário e fará jus apenas ao recebimento da remuneração correspondente ao salário do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça, o qual ficará limitado no máximo, a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) dos subsídios de ministro do Supremo Tribunal Federal, ainda que esteja no exercício de múltiplas interinidades.

Art 4º - Determinar que os bens móveis, computadores, equipamentos de informática e demais pertences de uso da serventia que não sejam pessoais, se necessários para a continuidade dos serviços sejam mantidos por prazo mínimo para que a nova responsável possa adquirir ou negociar com a ex-titular.

Art. 5º - Fica autorizado o funcionamento da Serventia nas mesmas instalações físicas onde encontra-se localizada atualmente.

Art 6º - Determino a comunicação desta Portaria a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e a Srª Samara Soares Campos.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GURUPI

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0003610-23.2026.8.27.2722

Denunciado: GUSTAVO DOS SANTOS SOUSA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, processam-se os autos nº 0003610-23.2026.8.27.2722, de Ação Penal onde a Justiça Pública move em desfavor de GUSTAVO DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, solteiro, SEM CPF, RG 063884642017-8, nascido em 25/01/2005, natural de Buriticupi-MA, filho de Ana Maria Dos Santos, incurso nas penas do artigo 147, do Código Penal, com observância do procedimento definido na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e, por este meio **CITA o denunciado GUSTAVO DOS SANTOS SOUSA, atualmente em local incerto ou não sabido**, para, querendo, apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A do CPP, sob pena de revelia e consequente suspensão nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. De ordem, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 (Quinze) dias do mês de maio de 2026. Eu, Anna Laura Francs Coelho, Servidora de Cartório, lavrei o presente.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (noventa) DIAS

AÇÃO PENAL: 0007027-18.2025.8.27.2722

Denunciado: ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Vítima: WESLEY PEREIRA LIMA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de intimação de sentença com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, processam-se os autos nº 0007027-18.2025.8.27.2722, na Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, onde a Justiça Pública move Ação Penal em desfavor de ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 11/10/1995, natural de Gurupi/TO, filho de Marinalva Dos Santos Ribeiro, CPF 063.996.331-50 por este meio fica **INTIMADO a vítima WESLEY PEREIRA LIMA, atualmente em local incerto e não sabido**, da **SENTENÇA** proferida em audiência, conforme evento 436: "Assim, obediente à decisão do Colendo Conselho de Sentença, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural, **condeno** ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS, vulgo "Dica", atualmente recolhido na Casa de Prisão Provisória - CPP de Gurupi - TO, nas penas do artigo 121, §2º, III e IV, c/c artigo 14, II, ambos do Código Penal, com as disposições da Lei nº 8.072/90. Concorre causa de diminuição de pena da tentativa, como reza o art. 14, II do CP, esta lesão resultou em incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias, conforme Laudo de Lesão Corporal – Evento 25 do IP, de modo que diminuo a pena em 1/3. Não concorrem causas de aumento de pena, razão pela qual fica **o sentenciado condenado definitivamente à pena de: 08 (oito) anos de reclusão**. Regime inicial de cumprimento de pena (art. 33 do ??) Determino **o regime semiaberto** para início do cumprimento da pena e deixo de fazer a detração prevista no art. 387, §2º, do Código de Processo Penal, a qual ficará a cargo do Juiz da Execução Penal, pois o tempo de prisão provisória do réu insuficiente para lhe conferir regime mais favorável (ficou preso do dia 01/07/2025 até a presente data). O acusado responde a este processo preso, encontrando-se recolhido na Casa de Prisão Provisória - CPP de Gurupi até a presente data. **Diante do quantum de pena e do regime prisional fixado, revogo a prisão preventiva do acusado. Fixo o valor mínimo de indenização devido pelo sentenciado à vítima em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**". De ordem do MM. Juiz de Direito JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 (Quinze) dias do mês de maio de 2026. Eu, Anna Laura Francs Coelho, Servidora de Secretaria, lavrei o presente.

ITACAJÁ
1ª escrivania cível
Editais de citação

Inventário Nº 0000468-76.2024.8.27.2723/TO

EDITAL Nº 18092542

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL de Citação de eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento da ação e para, querendo, contestarem o pedido inicial ou manifestarem-se nos autos (CPC, art. 626, §1º cc art. 259, inciso III), observadas as disposições do item supra. Ação de Inventario proposta por JOELSON AMORIM FERREIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 940.554.591-49, residente e domiciliada na FAZENDA COXA, Bairro: ZONA RURAL, CEP: 77.720-000 em face de JOSÉ DOMINGOS FERREIRA, faleceu em 29/09/2019, aos termos do processo 0000468-76.2024.8.27.2723 chave 685562110524. Despacho/decisão judicial de evento 08. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Gildeones da Silva Paixão, Servidor de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matrícula TJTO. 357631. Itacajá, 11 de maio de 2026. Documento eletrônico assinado por LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito em substituição.

ITAGUATINS
1ª escrivania criminal
Editais

EDITAL Nº 16748631

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autos nº 00008280820248272724

Réu: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Incidência Penal: ART. 21 DO DECRETO-LEI 3.688/1941-LCP, ART. 147 DO CPB.

Juízo: Vara Criminal da Comarca de Itaguains/TO

*O Doutor **Luiz Zilmar dos Santos Pires**, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc.*

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, fica **INTIMADO** por edital com prazo de 15 (quinze) dias, o denunciado **PEDRO RODRIGUES DE SOUSA**, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Itaguatins - TO, Profissão: Pedreiro, Estado Civil: União Estável, Filiação Maria Rodrigues de Sousa, CPF: 024.572.423-04, Endereço: Rua Rio Verde S/N, Município: Aparecida de Goiânia- GO, Telefone: (93) 98121-1590 N°: SN, CEP: 74.900-000, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor da respeitável DECISÃO, proferida nos autos em epígrafe, e caso queira, se manifeste nos autos, cuja parte dispositiva segue transcrita:

[...] Diante do exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei n. 11.340/2006, **concedo medidas protetivas** e, por conseguinte, determino ao requerido **PEDRO RODRIGUES DE SOUSA** o que segue: **1. Manter distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida, seus familiares e testemunhas, nos termos do art. 22, III, "a", da Lei n. 11.340/2006; 2. Proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação, nos termos do art. 22, III, "b", da Lei n. 11.340/06.** No ato da intimação do requerido, este deverá ser advertido de que o descumprimento das medidas protetivas de urgência ensejará a decretação da sua prisão preventiva (artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). Caso não seja encontrado, intime-o via Edital. Intime-se a requerente, por mandado, na forma do art. 21 da Lei n. 11.340/2006, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo ela informar a este juízo não só eventual descumprimento das medidas protetivas pelo agressor, como também reconciliação entre as partes, cessação da violência, bem como alteração nos endereços de ambos, sob pena de extinção das medidas e arquivamento do feito. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória, ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito.**

E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 10/12/2025 (dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco). Eu, Heverton dos Anjos Negreiros, o digitei e subscrevi.

LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Juiz de Direito

EDITAL Nº 16749080**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****Classe da ação:** Ação Penal - Procedimento Ordinário**Autos nº** 00021477420258272724**Réu:** LEANDRO NORTE MARTINS**Incidência Penal:** (ART. 140 C/C ART. 141, INC. II DO ?PB**Juízo:** Vara Criminal da Comarca de Itaguains/TO

O Doutor **Luiz Zilmar dos Santos Pires**, *Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc.*

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, fica **INTIMADO** por edital com prazo de 15 (QUINZE) dias, o denunciado **LEANDRO NORTE MARTINS**, brasileiro, casado, nascido aos 12/07/1979, natural de Imperatriz/MA, filho de Eulália Dias do Norte, CPF: 641.447.122-49, RG: 768763975, residente e domiciliado na Rua Ursolino Vieira nº 52, centro, Itaguatins, Tocantins/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor da respeitável DECISÃO, proferida nos autos em epígrafe, e caso queira, se manifeste nos autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: [...] Diante do exposto, com fundamento no artigo 319 do Código de Processo Penal, **concedo as medidas cautelares** e, por conseguinte, determino ao requerido **LEANDRO NORTE MARTINS** o que segue: **1. Não se aproximar da vítima**, devendo manter a distância mínima de 200 (duzentos) metros; **2. Não manter qualquer tipo de contato com a vítima**, seja por meio físico, telefônico, eletrônico, redes sociais ou por intermédio de terceiros; **3. Não frequentar os mesmos lugares que a vítima**, em especial o ambiente de trabalho, salvo estrita necessidade justificada pela chefia imediata, devendo ser adotadas medidas administrativas pela unidade de saúde para evitar encontros. O descumprimento das medidas poderá ensejar decretação de prisão preventiva, nos termos do art. 312 c/c art. 313, III, do Código de Processo Penal. Cumpra-se esta decisão como mandado, servindo cópia para ciência e execução imediata pela autoridade policial, inclusive com a devida intimação pessoal do requerido, advertindo-o das consequências legais do descumprimento. Determino, ainda, a retificação da autuação, a fim de que passe a tramitar como procedimento criminal de medidas cautelares, desvinculado do âmbito da Lei Maria da Penha para fins de fidedignidade com os dados estatísticos desta Vara. **LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito.**

E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 10/12/2025. Eu, Heverton dos Anjos Negreiros, o digitei e subscrevi.

LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES

Juiz de Direito

EDITAL Nº 16749569**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****Classe da ação:** Ação Penal - Procedimento Ordinário**Autos nº** 00021477420258272724**Réu:** LEANDRO NORTE MARTINS**Incidência Penal:** ART. 121-A DO CPB (ART. 147 DO CPB, 8 1º DO CPB) (VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**Juízo:** Vara Criminal da Comarca de Itaguains/TO

O Doutor **Luiz Zilmar dos Santos Pires**, *Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc.*

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, fica **INTIMADO** por edital com prazo de 15 (QUINZE) dias, o denunciado **GILMAR DOS SANTOS ASSUNCAO** Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 03/03/1990 Idade 35 Profissão: Lavrador Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Goiânia - GO Filiação: Francisca dos Santos Assunção, Documento(s) CPF: 042,754.571-45 Endereço Rua Brasil Nº: sn, Complemento: Oficina Brasil, Bairro: Bela Vista, Município: São Miguel do Tocantins - TO, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor da respeitável DECISÃO, proferida nos autos em epígrafe, e caso queira, se manifeste nos autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: [...] Diante do exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **concedo as medidas protetivas** e, por conseguinte, determino ao requerido **GILMAR DOS SANTOS ASSUNÇÃO** o que segue: **1. Manter distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida, seus familiares e testemunhas, nos termos do art. 22, III, "a", da Lei n. 11.340/2006;** **2. Proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação, nos termos do art. 22, III, "b", da Lei n. 11.340/06;** **3. Proibição de frequentar determinados locais em que a ofendida estiver, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida.** Ressalto que eventuais questões relativas à regulamentação de guarda, alimentos e direito de visitas deverão ser pleiteadas perante o juízo competente. No ato da intimação da requerida, esta deverá ser advertido de que o descumprimento das medidas protetivas de urgência ensejará a decretação da sua prisão preventiva (artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). Caso não seja encontrada, intime-a via Edital. **LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito.**

E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 10/12/2025. Eu, Heverton dos Anjos Negreiros, o digitei e subscrevi.

LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES

Juiz de Direito

EDITAL Nº 16747030**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****Classe da ação:** Ação Penal - Procedimento Ordinário**Autos nº** 00024976220258272724**Réu:** CLEILSON GOMES TRINDADE SANTANA**Incidência Penal:** Arts. 18 e seguintes da Lei nº 11.340/2006**Juízo:** Vara Criminal da Comarca de Itaguains/TO

O Doutor **Luiz Zilmar dos Santos Pires**, *Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc.*

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, fica **INTIMADO** por edital com prazo de 15 (noventa) dias, o denunciado **CLEILSON GOMES TRINDADE SANTANA**, CPF: 041.366.931-92, Filiação 1: Ana x Meires Gomes Trindade Santana, Sexo: Masculino, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasileira, Data de Nascimento: 10/05/1993, Endereço: POVOADO JACUBA, ZONA RURAL, CEP: 77920000, Itaguatins/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor da respeitável DECISÃO, proferida nos autos em epígrafe, (eento 4) e caso queira, se manifeste nos autos, cuja parte dispositiva segue transcrita:

[...] Diante do exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **concedo as medidas protetivas** e, por conseguinte, determino ao requerido **Cleilson Gomes Trindade Santana** o que segue: **1. Manter distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida, seus familiares e testemunhas, nos termos do art. 22, III, "a", da Lei n. 11.340/2006; 2. Proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação, nos termos do art. 22, III, "b", da Lei n. 11.340/06.** No ato da intimação da requerida, esta deverá ser advertido de que o descumprimento das medidas protetivas de urgência ensejará a decretação da sua prisão preventiva (artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). Caso não seja encontrada, intime-a via Edital. Intime-se a requerente, por mandado, na forma do art. 21 da Lei nº 11.340/2006, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo ela informar a este juízo não só eventual descumprimento das medidas protetivas pelo agressor, como também reconciliação entre as partes, cessação da violência, bem como alteração nos endereços de ambos, sob pena de extinção das medidas e arquivamento do feito. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com base no entendimento da Corte Superior ressalto que as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, apesar de serem cautelares, não estão sujeitas a um prazo específico. **LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito.**

E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 10/12/2025 (dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco). Eu, HEVERTON DOS ANJOS NEGREIROS, o digitei e subscrevi.

LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES

Juiz de Direito

PALMAS**Secretaria Judicial Unificada dos Juizados Especiais****Editais de citação****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRÊS (03) DIAS****AUTOS 00209644520238272729/CHAVE PROCESSO: 734948870123****AÇÃO:** EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL**AUTOR(A):** ANTONIO PAIM BROGLIO**ADVOGADO(A)(S):** ANTONIO PAIM BROGLIO TO000556**RÉU(RÉ):** LUND ANTONIO BORGES**ADVOGADO(A)(S):** NÃO CONSTITUÍDO(a)(s)

O(A) Doutor(a) EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito em substituição deste Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e 4º Juizado Especial Cível de Palmas se processam Ação de Execução de Título Extrajudicial 00209644520238272729, autora ANTONIO PAIM BROGLIO, em face de LUND ANTONIO BORGES e outro, sendo o presente para CITAR a Sr. LUND ANTONIO BORGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 09650202153, nascido aos 06/05/1952, filho de Maria Borges de Paiva, estando em lugar incerto e não sabido, para conhecimento da presente ação, bem como INTIMADO(A), para que: 1 - No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil após o recebimento deste mandado de citação e intimação, PAGUE A DÍVIDA e demais cominações legais; Como você deverá fazer? Entrar em contato com a UNIDADE DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE CENTRAL JUIZADOS, e solicitar a emissão da guia de depósito judicial do valor total da dívida atualizada ou se preferir, solicitar a orientação para fazer a emissão da guia em casa ou no seu trabalho. 2 - ou, OFERECER bens de sua propriedade à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do(a) débito/dívida, OBEDECENDO O ART. 835 DO CPC. Se os bens oferecidos à penhora forem na quantia suficiente para garantir a satisfação da obrigação, será designada audiência de conciliação (por meio virtual, vídeo conferência), intimando-se as partes, quando a parte executada/ré/devedora poderá oferecer embargos à execução, art. 52, IX da Lei nº 9.099/95, por escrito ou verbalmente; Como você deverá fazer? Entrar em contato com a UNIDADE DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE CENTRAL JUIZADOS através do e-mail institucional: jec.cpecentral@tjto.jus.br e enviar uma

mensagem/requerimento com o número do processo: 00209644520238272729 e seu nome completo, informando os bens que deseja oferecer à penhora, para que sejam levados ao conhecimento da parte exequente/autora/credora, para aceitação ou não.3 - caso RECONHEÇA O(A) DÉBITO/DÍVIDA, poderá efetuar o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total, e requerer o parcelamento em até 06 (seis) vezes do valor residual do(a) débito/dívida, devidamente corrigido e com juros de 1% (um por cento) ao mês; Como você deverá fazer? Entrar em contato com a UNIDADE DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE CENTRAL JUIZADOS através de um dos telefones abaixo indicados, e solicitar a emissão da guia de depósito judicial do valor de 30% (trinta por cento) da dívida atualizada ou se preferir, a orientação para fazer a emissão da guia em casa ou no trabalho. VOCÊ NÃO PODERÁ ESQUECER que ao optar pelo parcelamento em até 06 (seis) vezes do valor residual do(a) débito/dívida, DEVERÁ realizar este pagamento também através de depósito judicial assim como fez com os 30% (trinta por cento), solicitando através de ligação para que este juizado gere a guia, ou você mesmo poderá gerar em casa ou no trabalho a referida guia, e ainda realizar o pagamento em até 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento, e do mesmo modo nos meses subsequentes até saldar o(a) débito/dívida.4 - A PARTE EXECUTADA/RÉ/DEVEDORA, DEVERÁ FICAR CIENTE de que, AUSENTE O PAGAMENTO por qualquer uma das formas acima informadas, será PROCEDIDA À PENHORA dos seus ativos financeiros, através do sistema SISBAJUD, que busca ativos, dinheiro, sendo esta infrutífera, PROSEGUIRÁ com a penhora RENAJUD, veículos, bem como a busca de informações junto ao INFOJUD, Receita Federal. ADVERTÊNCIAS: 1. A ausência do(a)s demandado(a)s/promovido(a)s/réu(ré)s à sessão conciliatória acarretará na decretação da revelia (art. 20 Lei nº 9.099/95); 2. A Contestação deverá ser apresentada até a data da audiência de instrução e julgamento. 3. O(A)(S) advogado(a)s constituído(a)s deverá(ão) habilitar-se no sistema e-Proc TJTO conforme arts. 2º e 5º da Lei nº 11.419/2006 e Instrução Normativa nº 05/2011 TJTO, sob pena de prosseguimento e contagem dos prazos processuais independentemente de publicação; 4. O presente mandado poderá estar desacompanhado de documentos, em razão dos mesmos estarem digitalizados e juntados no processo eletrônico, e está disponível para acesso pelas respectivas partes processuais, pelos advogados, independentemente de procuração nos autos, pelos membros do Ministério Público e pelos magistrados, sem prejuízo da possibilidade de visualização nas secretarias dos órgãos julgadores, à exceção daqueles que tramitarem em segredo de justiça, conforme art. 11, § 6º da Lei nº 13.793/2019. OBSERVAÇÃO: 1. Este processo tramita no sistema e-Proc TJTO, podendo ser acessado através

do site: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica_login&acao_origem=processo_consulta_publica_tjto "consulta pública" "rito ordinário", inserindo o número do processo e chave do processo acima discriminados. 2. Qualquer dúvida processual entre em contato com a UNIDADE DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE CENTRAL JUIZADOS através dos telefones abaixo e e-mail indicado no cabeçalho: 2.1. 2º Juizado Especial Cível e Criminal: (63) 3142-0880 e (63) 3142-0881. 2.2. 3º Juizado Especial Cível e Criminal: (63) 3142-0882 e (63) 3142-0883. 2.3. 4º Juizado Especial Cível e Criminal: (63) 3142-0854 e (63) 3142-0855. Balcão virtual de atendimento do Poder Judiciário do Tocantins: <https://rocketchat.tjto.jus.br/livechat?mode=popup>

PARAÍSO

1ª vara criminal

Edital de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - REVOGAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Prazo: 15 (quinze) dias.

Autos sob nº 00018539820258272731 Chave n.º 480330409625

Requerente:

Requerido: EMIVALDO TAVEIRA LIRA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito em da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que [processo.getVitima()], representante, move em desfavor do representado: **EMIVALDO TAVEIRA LIRA** - brasileiro, **EMIVALDO TAVEIRA LIRA**-CPF 022.155.681-86, e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **DECISÃO** exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, acolho o parecer ministerial, para **REVOGAR** a decisão supramencionada, para que cessem imediatamente as medidas protetivas de urgência outrora deferidas em favor de **JERUSSIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 28/04/2026. Eu ____ (ANNA KAROLINE ARAUJO LIMA), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi.

Edital de citações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 18158370

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 00011555820268272731 Chave n. 332539820826

Denunciado: GUSTAVO NUNES MACIEL

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de **15 (quinze) dias** virem ou dele

tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **EDSON FERNANDO BASILIO SILVA**, conhecido como “**Pivete**”, brasileiro, autônomo, solteiro, nascido aos 13/06/2003, natural de Paraíso do Tocantins, filho de Marciana Ribeiro Basilio e Edson Andrade, inscrito no CPF sob o n. 087.491.381-03, residente e domiciliado na Rua 16, n. 1146/1143, Nova Fronteira, Paraíso do Tocantins,, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 33, caput, da Lei n. 11.343/06. Considerando que o acusado se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, fica o referido denunciado **CITADO** do inteiro teor da denúncia, bem como **INTIMADO** para apresentar **defesa escrita**, podendo, querendo, arrolar testemunhas, **no prazo de 10 (dez) dias**. A defesa deverá ser apresentada por advogado constituído, sob pena de, decorrido o prazo sem manifestação, ser nomeado **Defensor Público** para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 15/05/2026. Eu, EDIMILSON COSME DOS SANTOS-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 15 (quinze) dias

Autos de Ação Penal: 00011986320248272731 Chave: 779606369024

Acusado: WERLANDSON COELHO NEGRI, LEONARDO DA COSTA DE SOUSA e FERNANDO XAVIER DA ROCHA RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramitam os autos de Ação Penal em que o Ministério Público do Estado do Tocantins move em face de **WERLANDSON COELHO NEGRI**, brasileiro, nascido em 28/12/1986, filho de Sandra Maria, inscrito no CPF nº 034.281.651-95, RG nº 729637, devidamente qualificado nos autos. Fica **INTIMADA a vítima LUIZ FERNANDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva assim restou consignada: “Ante o exposto, e considerando o que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, com fundamento nos artigos 155, caput, e 386, inciso VII, ambos do Código de Processo Penal, ABSOLVO WERLANDSON COELHO NEGRI, devidamente qualificado nos autos, da imputação constante na denúncia.” Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, cuja 2ª via será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 11/02/2026. Eu (HAYLANE COSTA DE ALMEIDA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 00079112020258272731 Chave: 836618656125. Acusado: MANOEL LOPES DOS SANTOS. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **MANOEL LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, nascido aos 26/08/1963, filho de Rosa Barbosa dos Santos e Frederico Lopes de Sousa, inscrito no CPF sob o n. 378.556.972-68, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita:** “Ante o exposto e considerando o que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para: a) CONDENAR MANOEL LOPES DOS SANTOS, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 147, § 1º do Código Penal, sob as diretrizes da Lei n.º 11.340/06; e b) ABSOLVER MANOEL LOPES DOS SANTOS, já qualificado, quanto à contravenção penal de vias de fato, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. **PENA DEFINITIVA:** fica o réu **MANOEL LOPES DOS SANTOS**, definitivamente condenado no quantum de 2 (dois) meses de detenção, regime ABERTO”. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 15/05/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**-Juíza de Direito.

2ª vara cível, família e sucessões **Editais de publicações de interdição**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL- 1º PUBLICAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) EDIMAR DE PAULA, respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, que por este Juízo se processa a **AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob o nº. 00038562620258272731**, requerida por **DORALICE PEREIRA COSTA** em face de **MANOEL ALBINO PEREIRA**, que foi proferida sentença em 09/03/2026 (ev. 75), dos autos, onde foi decretada a interdição do(a) sra) MANOEL ALBINO PEREIRA, a qual segue transcrita: **1. RELATÓRIODORALICE PEREIRA COSTA ajuizou a presente AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA em face de MANOEL ALBINO PEREIRA, ambos já qualificados. Narra a inicial, em síntese que:a) O Sr. Manoel Albino Pereira, 57 anos, é pessoa com deficiência física e intelectual grave e irreversível, portador de paralisia cerebral associada a atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Laudo médico atualizado**

atesta que ele não apresenta discernimento cognitivo nem capacidade funcional para atos da vida civil, dependendo integralmente de terceiros para alimentação, higiene, locomoção, uso de medicamentos e atividades cotidianas. b) Até 22 de abril de 2025 o Sr. Manoel era cuidado integralmente por sua genitora, Francisca Albina dos Santos, que, mesmo sem investidura formal, exercia a função de curadora de fato: provia alimentação especial, agenda de consultas com fisioterapeuta e neurologista, além da gestão financeira de seu Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS. Com o falecimento da genitora, instaurou-se vácuo de representação legal e ruptura abrupta da rotina de cuidados. c) Desde então, a irmã Doralice Pereira Costa assumiu, de modo voluntário, toda a assistência cotidiana: transporte em veículo adaptado para consultas, compra de insumos e etc. Doralice dispõe de condições morais, físicas e patrimoniais para exercer a curatela, residindo do lado da casa do curatelado e possuindo vínculo afetivo. Com a inicial juntou documentos, incluindo relatório médico atualizado (evento 1, LAU9). Curatela provisória deferida (evento 13). Contestação por negativa geral pela Curadoria Especial do interditando (evento 23). Relatório psicossocial pelo GGEM no evento 25. Realizada audiência de interrogatório, dada a palavra, a parte autora manifestou pelo julgamento antecipado do feito, declarando a interdição do requerido e nomeando a autora como sua curadora. A Defensoria Pública e o Ministério Público se manifestaram no mesmo sentido (evento 72). Vieram os autos conclusos para julgamento. É o relatório. **DECIDO. 2. FUNDAMENTAÇÃO** Considerando o procedimento especial aplicável à espécie (art. 747 e seguintes, do Código de Processo Civil), o feito comporta julgamento. Assim sendo, avaliando inexistirem preliminares a serem analisadas e estando presentes as condições da ação e os pressupostos de existência e de desenvolvimento válido e regular do processo, passo a análise do mérito. Impede verificar a existência de causa extraordinária suficiente para submeter-se o requerido à interdição parcial, bem assim se a autora reúne as condições mínimas necessárias para exercer o múnus de curadora. Como cediço, desde o advento da Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a interdição não mais constitui causa de incapacidade civil absoluta, estando restrita, aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput, e § 1º, da referida lei. Por isso, sempre será chamada de “interdição parcial”, vez que, para os atos existenciais familiares (casamento, união estável, atos reprodutivos naturais ou não, adoção, planejamento familiar, etc.), sempre haverá capacidade plena (art. 6º, EPD). De acordo com o art. 755, § 1º, do CPC, “a curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado”. Na hipótese, o laudo médico juntado nos autos (ev. 1, LAU9), informa que o requerido é portador de Neurologia devido Paralisia Cerebral e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor (CID: G80) Ademais, realizado o estudo psicossocial, a equipe do GGEM constatou que (evento 25): **“Na avaliação requerida, compreende-se que o indivíduo avaliado apresenta limitações físicas e cognitivas, estando ele com necessidades de suporte financeiro para subsidiar as despesas básicas, como alimentos, medicamentos e demais despesas do contexto residencial. Na observação realizada, constatou as limitações do indivíduo e evidenciou a imprescindibilidade de formalizar a curatela.** Portanto, o senhor Manoel Albino Pereira, não é capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, entendemos que o curatelado poderá escolher seu curador, se assim for plenamente capaz, **observamos que o polo requerente Sr.ª Doralice Pereira Costa apresenta condições psíquicas para ofertar cuidados para com seu irmão.** (grifo não original) Ademais, em audiência de interrogatório não foi possível proceder com a oitiva do interditando, haja vista a sua impossibilidade de verbalizar, sendo possível afirmar, sem qualquer titubeio, que o réu é portador de grave doença mental e que necessita de auxílio. Quanto à pessoa da curadora, extrai-se que a autora é a pessoa mais indicada, pois, além de ter legitimidade para exercê-la (art. 747, II, do CPC), demonstrou ser comprometida com o bem estar do irmão. Relativamente à exigência do art. 1.745, parágrafo único, do Código Civil (aplicada por força do disposto no art. 1.781 do CC), mostra-se desnecessária no presente caso, pois carece de pressuposto lógico, haja vista que a autora já vem auxiliando para que sejam proporcionados ao réu os cuidados necessários ao seu bem estar, e é, indubitavelmente, idônea. Assim, resta afastado qualquer risco ao patrimônio do requerido, mesmo porque não houve demonstração de que possua bens e porquanto qualquer alienação carece de autorização judicial (arts. 1.741, 1.743, 1.748, IV, 1.749, II e 1.750 c/c art. 1.781, todos do CC). Nesse sentido: TJSP: I. Decreto de interdição. Imposição de prestação de contas a cada biênio. Insurgência. Dever previsto no artigo 1.757 do Código Civil. Admissibilidade, contudo, de relativização excepcional. II. Incapaz que não possui bens e recebe verba alimentar provida por seu genitor, em montante de dois salários mínimos. No mais, curadora nomeada que figura com pessoa idônea, bem como hipossuficiente. Aplicação, por analogia do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil. III. Dispensa reconhecida ao dever de prestar contas, sem prejuízo ao cumprimento da finalidade protetiva do instituto da curatela (Apelação n.º 1000869-80.2014.8.26.0704, 3ª Câmara de Direito Privado, rel. Des. Donegá Morandini, julgamento em 16/02/2016). **3. DISPOSITIVO** Ante o exposto: **1. CONFIRMO a decisão proferida no evento 13; 2. ACOLHO o pedido inicial e, assim, RESOLVO o processo com análise de mérito, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, para: a) DECLARAR a incapacidade parcial do requerido MANOEL ALBINO PEREIRA, para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado; b) NOMEAR a autora DORALICE PEREIRA COSTA como CURADORA DEFINITIVA do interditado MANOEL ALBINO PEREIRA; 3. Fica a curadora dispensada do dever de prestar contas e caução, ficando, no entanto, ADVERTIDA de que poderá ser chamada a qualquer tempo em Juízo, inclusive a pedido do Ministério Público, para prestar contas do exercício da curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, e no artigo 9º, III, do CC, INSCREVA-SE esta sentença no Registro Civil e PUBLIQUE-SE na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (se disponível a funcionalidade), onde permanecerá por 06 meses e no órgão oficial, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, constando no edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. **Cópia desta sentença servirá como mandado para registro da interdição. Oportunamente, LAVRE-SE o termo de curatela definitiva.** Condene a parte requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que ora fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa (art. 85, §§2º e 3º do CPC). Entretanto, a exigência de tais verbas ficará suspensa, pois que DEFIRO-LHE os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98, § 3º, do CPC). Com o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Efetuada a baixa, em atendimento ao artigo 7º da Portaria n.º 372 de 03 de março de 2020 do TJTO, fica dispensada a remessa dos autos à Contadoria Judicial Unificada, haja vista que a parte requerida é beneficiária da gratuidade da justiça. Intimem-se. Cumpra-**

se. *Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema.* E para que tome-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento determinou o MM. Juiz a publicação do presente no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 14/05/2026. Eu, Deborah Soares de Crvalho, estagiária, digitei.

PEIXE

Diretoria do foro

Portarias

Portaria nº 1566 de 15 de maio de 2026 – PRESIDÊNCIA/DF PEIXE

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais na Comarca de Peixe/TO, no dia 22 de maio de 2026, em razão do feriado religioso consagrado aos Padroeiros do Município, e dá outras providências.

A Excelentíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, Dra. **ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 133 da referida Lei Complementar, o qual atribui ao Diretor do Foro a competência para deliberar sobre o expediente na Comarca quando se tratar de feriado ou ponto facultativo decretado pela autoridade municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 115/2026, exarado em 15 de maio de 2026 pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe/TO, que declarou feriado municipal no dia 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Orgânica do Município de Peixe, que prescreve textualmente: "São padroeiros do Município - o Divino Espírito Santo do Peixe e Nossa Senhora da Abadia cujas cerimônias religiosas serão festejadas com feriado municipal";

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que não haverá expediente forense no âmbito da Comarca de Peixe/TO no dia **22 de maio de 2026**, bem como autorizar a suspensão das atividades nas serventias extrajudiciais deste Município na referida data, a critério dos respectivos titulares.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que, porventura, iniciem-se ou encerrem-se na data mencionada no artigo anterior, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil (CPC).

Art. 3º. As medidas de caráter urgente serão atendidas em regime de plantão judiciário regulamentar.

Art. 4º. Comunique-se o teor desta Portaria aos servidores e estagiários desta Comarca, ao(à) Juiz(íza) de Direito Plantonista e respectiva equipe, bem como aos delegatários das serventias extrajudiciais locais.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia deste ato normativo à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJUS), à Diretoria Judiciária (DIJUD) e à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), para conhecimento e anotações pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO

Juíza de Direito e Diretora do Foro

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

Portaria Nº 1563 de 15 de maio de 2026

Trata-se da lotação temporária de Assessor(a) Jurídico(a) de 1ª Instância, vinculado(a) ao Núcleo de Apoio às Comarcas, para atuar na 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, no período de 15 de maio de 2026 a 16 de novembro de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na decisão proferida nos autos SEI nº 26.0.000007222-1,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, a servidora Lorena Borges Marra, Assessora Jurídica de 1ª Instância vinculada ao Núcleo de Apoio às Comarcas, na 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, no período de 15 de maio de 2026 a 16 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Ao final do período, a servidora deverá retornar às atividades no NACOM ou outra unidade, a critério da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TJTO nº 207, de 27 de janeiro de 2026, a partir de 15 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1568 de 15 de maio de 2026

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores e Juízes Convocados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no período compreendido entre as 18h do dia 22/5/2026 e as 11h59min do dia 29/5/2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará no período de plantão e o contido no processo SEI nº 26.0.000000213-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição para o período compreendido entre as 18h do dia 22/5/2026 e as 11h59min do dia 29/5/2026, da seguinte forma:

DES. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS	das 18h do dia 22/5/2026 às 11h59min do dia 29/5/2026
--	--

Art. 2º O(a) magistrado(a) que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no site do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1510 de 12 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000000962-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição da servidora Edilene Alves Costa Gomes, Técnica Judiciária, para a Câmara de Direito Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 1551 de 14 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Instrução Normativa TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução dos instrumentos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e entidades parceiras;

CONSIDERANDO, ainda, o Termo de Cooperação nº 14/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000004400-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Sociedade de Ensino Serra do Carmo, mantenedora da Faculdade Serra do Carmo - FASEC, cujo objeto consiste na formalização das condições básicas para a realização de estágio curricular, na modalidade obrigatório e não remunerado, aos acadêmicos do curso de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Gabriel Silva Guerreiro, matrícula 353439, como gestor do Termo Cooperação nº 14/2026, para conhecer as obrigações pactuadas, acompanhar, fiscalizar e zelar pela fiel execução do referido instrumento até sua conclusão.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de irregularidade ou falha na execução do instrumento de cooperação, o gestor deverá notificar a parte responsável para que promova a regularização no prazo estipulado. Não sendo atendida ou devidamente justificada a notificação, deverá comunicar o fato à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2287/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235982 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alailson Aguiar Ribeiro Junior, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 378278**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de ingresso e participação na VI TURMA DO WORKSHOP: SOLUÇÃO DE IA (GAIA) INTEGRADA AO EPROC, a se realizar no dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º Conceder à servidora **Karolyne Macedo de Souza, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 362433**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de ingresso e participação na VI TURMA DO WORKSHOP: SOLUÇÃO DE IA (GAIA) INTEGRADA AO EPROC, a se realizar no dia 15 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2288/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236614 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mizael de Sousa Lima Santos, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 362792**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para São Miguel do Tocantins-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de realizar visitas correccionais presenciais nas serventias extrajudiciais de São Miguel do Tocantins, conforme a PORTARIA Nº 904 DE 20 DE MARÇO DE 2026 PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS.

Art. 2º Conceder à servidora **Gisele Costa Lopes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 355972**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para São Miguel do Tocantins-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de realizar visitas correccionais presenciais nas serventias extrajudiciais de São Miguel do Tocantins, conforme a PORTARIA Nº 904 DE 20 DE MARÇO DE 2026 PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1504 de 11 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos SEI nº 26.0.000009612-0, **resolve:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Produtividade e Colaboração em Nuvem.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante Demandante: Richard Capitanio, matrícula nº 354002;

II - Integrante Demandante Substituto: Marcelo Fão Barth Fernandes, matrícula nº 368908;

III - Integrante Técnico: Denis da Silva Passos, matrícula nº 369134;

IV - Integrante Técnico Substituto: Jhonatan Sousa Santiago, matrícula nº 371451;

V - Integrante Administrativo: André Luis Nazareno de Aguiar, matrícula nº 361751;

VI - Integrante Administrativo Substituto: Ruto César Moreira Costa, matrícula nº 199325.

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o Plano de Trabalho, se exigido, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2289/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236825 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Silvalino Ferreira de Araujo Filho, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 355770**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do "Workshop: solução de IA (GAIA) integrada ao eproc", turma VI, a ser realizado na sede da ESMAT e conforme indicação/convocação contida no SEI n. 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2290/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236652 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Debora de Paula Bayma Gomes Leao, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 181647**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, no dia 15 de maio de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Conceder ao servidor **Anna Carolina Schmitz, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354998**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, no dia 15 de maio de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2291/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236715 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karita Fernanda Feliciano Gomes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 352611**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalandia-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do VIII Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos, conforme SEI 26.0.000005910-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2292/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236750 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lorena Sousa Borges Amaral, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 275046**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 12/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de participar do curso Prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2293/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236798 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fabia Soares Siriano, Matrícula 231760**, o valor de R\$ 422,65, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/234860 de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 13/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de participar do curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário, a ser realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2026, conforme SEI 26.0.000008180-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2294/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236804 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria do Socorro Barbosa Barros, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 183249**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 12/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de participar do curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Poder Judiciário, conforme SEI 26.0.000008180-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2295/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237090 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Evando Ribeiro Pereira, Matrícula 369789**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/05/2026 a 19/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001347-61.2026.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2296/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237089 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Gilson Amorim de Sousa, Matrícula 367221**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001428-08.2019.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2297/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237140 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria José Souza Uchôa, Matrícula 367008**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/05/2026 a 24/05/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00003705720258272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2298/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237139 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kassia Mariana Melo Xavier Silva, Matrícula 355703**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Rio dos Bois-TO, no período de 22/05/2026 a 22/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000064-45.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 (SIASNET Nº 90021/2026) **AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Processo nº 25.0.000008125-9- UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2026

Tipo: Menor Preço Por Grupo de Itens

Modo de Disputa: Aberto

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços continuados de gestão documental**, sem dedicação exclusiva, sob demanda, para serviços de inventário/catalogação; serviços especializados em tratamento arquivístico; gestão da guarda (incluindo consulta para documentos); digitalização e indexação de documentos do formato A4 e A3; Aplicação de Reconhecimento Óptico de Caracteres – OCR e assinatura digital; fornecimento e instalação de Sistema de Gestão de Documentos Físicos e Digitais; Suporte e Manutenção de Sistema; e Treinamento especializado da solução, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e recursos necessários para a prestação dos referidos serviços ao tribunal de Justiça do Tocantins.

Disponibilidade do Edital: Dia 18 de maio de 2026. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da Abertura da Sessão: Dia 08 de junho de 2026, às 13:30 horas (horário Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone **(063) 3142-1313**, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 15 de maio de 2026.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 144/2026

PROCESSO 25.0.000026457-4

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Farnet Informática – Ltda

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do Contrato nº 144/2026, especificamente do subitem 9.7.1 da CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO.

DAS ALTERAÇÕES: Alteram-se os dados bancários constantes do subitem 9.7.1 da CLÁUSULA NONA do Contrato nº 144/2026, conforme eventos 7121923 e 7125298.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 243/2025

PROCESSO 25.0.000012684-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADO: Elves Alencar de Araujo

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 243/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Elves Alencar de Araujo, em razão da solicitação do credenciado evento 7136611, da Solicitação SCRE-GGEM evento 7136614 e do Despacho nº 47185/2026, evento 7136940, quanto à mudança da cidade e comarca que integram o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis para prestação de serviços na especialidade de pedagogia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Araguatins e Cidade de São Bento do Tocantins;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Tocantinópolis e Cidade de Tocantinópolis.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 243/2025, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 25.0.000012684-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Credenciamento nº 5/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE nº 4970 de 28 de maio de 2021.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000008951-5

CONTRATO Nº 222/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Sidney Fiori Junior

OBJETO: Contratação de instrutor para ministrar a palestra Modalidades de Acolhimento e a Regionalização do SFA no VI Seminário Adoção - Amor em Ação com o Tema: "Proteção Integral e Convivência Familiar e Comunitária, para magistrados (as) e servidores(as) do Poder Judiciário, Promotores de Justiça e assessores, Defensores Públicos, GGEM e todos os profissionais com competência na matéria infância e juventude, na modalidade semipresencial.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 40/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

PROCESSO 25.0.000020088-6

CONTRATO Nº 212/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletrônicos – Ltda

OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais para modernização da estrutura tecnológica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4561
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 1760
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO 26.0.000001673-9

CONTRATO Nº 185/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Z C Teixeira Júnior - Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 106 e 107 da referida lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO 26.0.000001673-9

CONTRATO Nº 184/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Smart Craft Stúdio Personalizados – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 8.618,00 (oito mil seiscentos e dezoito reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 106 e 107 da referida lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 50/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025

PROCESSO 25.0.000024329-1

CONTRATO Nº 221/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Vilas Boas - Com. Atac. de Alimentos – Ltda

OBJETO: Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (copo transparente descartável, oxibiodegradável).

DO VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais) compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 59/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

PROCESSO 26.0.000002385-9

CONTRATO Nº 220/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Double Soluções e Tecnologia – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de motores industriais para automatização dos portões dos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 307.039,47 (trezentos e sete mil trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 33.90.30 / 33.90.39

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2025

PROCESSO 25.0.00000988-4

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: RM Certificados Digitais – Ltda

OBJETO: Alteração da validade do certificado digital constante no item 2 da tabela contida na Cláusula Primeira - item 1.2 e item 6.1, ambos do Contrato nº 261/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025

PROCESSO 24.0.000002167-5

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Souza e Fonseca Construções e Comércio Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2025 para prorrogação do prazo de execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Formoso do Araguaia por 90 (noventa) dias, bem como a vigência do mencionado instrumento contratual em mais 120 (cento e vinte) dias.

DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Formoso do Araguaia, bem como a vigência do Contrato nº 4/2025 em mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Despachos nº 38444/2026 e 38582/2026, eventos 7095737 e 7096431

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026

Republicações

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000009269-9

CONTRATO Nº 213/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: David Dos Anjos Diniz

OBJETO: Contratação de instrutor para ministrar a palestra Audiências de Custódia e a Necessidade de Tratamento em Saúde Mental no Curso da Prisão Preventiva ou Outras Medidas Cautelares e no Curso da Execução Da Pena: Orientações Práticas, no Simpósio sobre Atuação em Rede na Efetivação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, para Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense que atuam nas varas criminais e de execução penal e Operadores do Sistema de Justiça, gestores e profissionais de todos os municípios do Estado que atuam na RAPS, na Política da Assistência Social, EAP e Sistema Prisional (3 servidores por município), na modalidade presencial.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000020692-2

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13/2026

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Clínica Reabilitar – Ltda

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de doses de vacinas tetravalente, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 210/2026

PROCESSO 26.0.000010448-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Jackelayne Coelho Eufrazio

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2026

PROCESSO 26.0.000010332-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADO: Gabriel Santos Albuquerque Gomes

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Itaguatins e Cidade de Itaguatins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2026

PROCESSO 26.0.000010643-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Lurdiana Castro dos Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Novo Acordo e Cidade de Rio Sono.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 743/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **NILMAURA JORGE SALES**, matrícula nº 352169, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 12 a 26/05/2026, **a partir de 12/05/2026 até 26/05/2026**, para serem usufruídas em 05 a 19/08/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabio Costa Gonzaga
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 228/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de diárias, do servidor **MARIO SERGIO MELO XAVIER**, matrícula nº 254547, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE DIANÓPOLIS - VARA CRIMINAL, DE VIOLÊNCIA E JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL, no período de 21/04/2026 a 24/04/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/237049**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
352134	CLARICIA TOLINTINO AGUIAR	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	21/04/2026 à 24/04/2026

Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 229/2026, de 15 de maio de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, do servidor **JURCELES DE MELO RODRIGUES**, matrícula nº 93740, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE DIANÓPOLIS - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/237169**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
94835	NEUMA NUBIA MENDES ROCHA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	08/06/2026 à 22/06/2026

Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

DIRETORIA FINANCEIRA
DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ADELIA BRAGA VIANA	72697580263	00023586720258272706	R\$ 480,61
AGNALDO DE SOUSA FERREIRA	92267149168	00006906320228272707	R\$ 253,41
AGRIMENSAT CORRESPONDENTE FINANCEIRA LTDA	14015140000148	00004663020208272729	R\$ 1.492,18
AGUINALDO CAMILO DE SOUZA	81407165100	00043864020198272731	R\$ 4.852,54
AGUINALDO PAULA SILVA	47721340187	50009031620028272729	R\$ 37.405,63
ALAOR BRAZ GOMIDES	07103514100	00021231720188272716	R\$ 435,72
ALAUANNY DE CASTRO GUSMAO	03304101136	00030340520148272737	R\$ 501,42
ANA FLAVIA COSTA BENTO	70329990187	00063046120198272737	R\$ 299,27
ANTÔNIO BERNARDES JÚNIOR	45758697168	50023759420128272731	R\$ 3.821,50
ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR	00096454709	00153925120218272706	R\$ 2.989,77
AROLDO PRETTO	40817377034	00374516620188272729	R\$ 11.275,05
AURIENE PEREIRA GOMES	02031767151	00004369220258272737	R\$ 292,19
BANCO HONDA S/A.	03634220000165	00141502820198272706	R\$ 85,35
BARBARA JARDELLI DA SILVA AGUIAR	02450068180	00512775220248272729	R\$ 107,94
BENEDITO DE PAULA SILVA	03668665168	50009031620028272729	R\$ 37.405,63
BERTOLINO AIRES PARENTE	78300428100	00078609820198272737	R\$ 266,22
CAMILA ROVARI	38320778808	00012497220228272722	R\$ 22,67
CARLA SANDRA PEREIRA DINIZ	01617965162	00172603020228272706	R\$ 301,59
CLAUDIONOR ALVES DE ARAUJO	38576848104	00254870920228272706	R\$ 184,89
CLEITON FRAGA PEREIRA DA SILVA	04881534173	00033232020238272737	R\$ 265,76
CLODOALDO AGULHON	60405988915	00007723620198272728	R\$ 113.953,45
COCHRANE WAKSMAN RODRIGUES COSTA	10574004831	00217508920238272729	R\$ 317,03
DELMIRA RODRIGUES DE CASTRO	79601197168	00076882120208272706	R\$ 312,69
DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA	95081178187	00120040320238272729	R\$ 72,50
EDINAIR ROSA DA SILVA	01329983190	00012887720198272721	R\$ 409,48
ELBA ALVES DE ARAÚJO	83939776149	00114766720258272706	R\$ 231,50
ELIUD ALMEIDA DE SOUZA	63127210191	00430548120228272729	R\$ 420,12
ELSON MENDES FERREIRA	80864945191	00140317720238272722	R\$ 462,19
ENGEFORTE ENGENHARIA LTDA	38154662000199	50000368520008272731	R\$ 909,43
FABIANO ANTONIO BUFFON	41125231149	00072295220228272737	R\$ 86,32
FABIANO SILVA FERREIRA	05565230594	00028229820208272728	R\$ 562,63

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
FÁBIO RODRIGUES DE FARIA	00449900142	00078390920208272731	R\$ 515,43
FERREIRA & PIRES LTDA (07.301.325/0001-53)	07301325000153	00493961620198272729	R\$ 430,45
FILIFE MARTINS DOS SANTOS	94764832100	00555132320198272729	R\$ 594,67
FLÁVIO PEREIRA DA COSTA	00808848496	00187811020228272706	R\$ 84,63
FLÁVIO PEREIRA DA COSTA - ME	35977104000135	00187811020228272706	R\$ 84,63
GEORGE NECO DE FIGUEIREDO	10953736504	00285744120208272706	R\$ 255,71
GILBERTO GOMES DA SILVA	27637182134	00125426220158272729	R\$ 459,88
GILMAR FERREIRA PONTE	28865189134	00012200820258272725	R\$ 379,82
HELIA ALVES DA SILVA	96494034268	00375240420198272729	R\$ 305,56
IMOBILIÁRIA IREMAR DE LIMA	44963653000141	00450290720238272729	R\$ 90,95
ISAPAULA FERREIRA DUARTE	85441996153	00236432420228272706	R\$ 261,34
ITAMAR QUEIROZ DOS SANTOS	80982980191	00013707520238272719	R\$ 233,12
J. F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12732449000123	00024880220188272739	R\$ 311,53
JOAO DA COSTA VELOSO NETO	82483531172	00008890420228272734	R\$ 181,37
JOAO EMANUEL MOURA BARROS E ISABELA MOURA BARROS	03044137128	00171721520258272729	R\$ 249,85
JOÃO FRAGOSO RIBEIRO	43394230178	50001342620078272731	R\$ 1.841,29
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	82601852100	00114998520238272737	R\$ 203,80
JOSÉ EDIVARDO CORREIA DE SOUZA	08329842000101	50007761720128272733	R\$ 87,01
JOSE MORAES DE OLIVEIRA FILHO	38904616115	00084086020188272737	R\$ 295,59
JULIANO ALMEIDA TELES	01348246103	00492749520228272729	R\$ 282,79
LEOMAR OLIVEIRA DA SILVA	38709384120	00025686020218272706	R\$ 230,09
LEOMAR RIBEIRO LOPES	80036090115	00438515720228272729	R\$ 210,97
LIGIANE DA COSTA SILVA	01808694180	00216565020228272706	R\$ 268,54
LUIS FERNANDO GOBBO SILVA	55514448649	50003959020098272740	R\$ 187,49
LUIZ CARLOS VIEIRA	76115364191	00153925120218272706	R\$ 2.989,77
LUSIRENE DA SILVA COPEIRO	02581407123	00279742020208272706	R\$ 347,98
LUZIRENE CAVALCANTE DE SOUSA OLIVEIRA	90145542149	00281300220218272729	R\$ 930,00
M R CHAVES MARIA BELA	07099329000109	00025620420148272737	R\$ 326,09
MANOEL NETO LIMA	31340938120	00226958220228272706	R\$ 260,26
MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUZA	98483145120	00053210420158272737	R\$ 336,29
MARCOS ALVES FERREIRA	90378296191	00110050320158272706	R\$ 3.495,53
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS	01156818176	00091882920158272729	R\$ 323,95
MARIA DE LOURDES MOURA LADISLAU	16507274100	00264979320198272706	R\$ 258,47
MARIA JOSÉ DE MELO SANTOS	83339728100	00123035320238272737	R\$ 271,34
MATHEUS PIMENTA CARVALHO	06884685190	00180862220238272706	R\$ 148,70
NAILTON AIRES DA SILVA	62333283149	00016281120258272721	R\$ 165,18
NAPOLEAO PIMENTEL DA SILVA	37091859120	00286448720228272706	R\$ 333,01
NEISIO ALVES DE SOUZA	05890858165	00037260720238272731	R\$ 107,22
NELIVANIA LOPES DA SILVA	02593073195	00018608220228272703	R\$ 192,30
NUBIA MOREIRA MARINHO	42274605149	00160408820238272729	R\$ 172,51
ODAIR JOSE BIAZUSSI	78745942900	00208995620228272706	R\$ 182,81
P A COMERCIO DE ALIMENTOS TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	27897419000144	00025621420228272740	R\$ 85,61
RAFAEL GOMES SOUSA	00442843143	00208520820258272729	R\$ 31,90
ROSA AMELIA DE OLIVEIRA BATISTA	46709789349	00077081220208272706	R\$ 300,27
RUDELMAR GAMA DE SOUSA	77198077153	00094495720218272737	R\$ 253,73
SUELIA DE OLIVEIRA CALACO	57762384120	50000991920058272737	R\$ 2.103,24
TORRES E MARTINS LTDS	00248563000101	00123907320218272706	R\$ 7.924,62
VALDILEIA DA CUNHA DE SALES SOUSA	03822071145	00191016020228272706	R\$ 243,59
VANEI PEREIRA MARTINS	11744367191	00123907320218272706	R\$ 7.924,62
VIGENOR FERREIRA DOS SANTOS	02577089000189	50000080820088272709	R\$ 531,92
VS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21928533000108	00115994020238272737	R\$ 667,45
WILLIAMY SILVA DE SOUZA	04826163185	00052795320228272722	R\$ 403,28
WILLIAN NUNES LEÃO	04597840133	00084761020188272737	R\$ 425,97

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTEDes^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTEDes^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIADr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO**TRIBUNAL PLENO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des^a. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Des^a. HÉLVIA TÚLIA
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Convocada)
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)**JUIZES CONVOCADOS**Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. NELSON COELHO (Relator)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)**CÂMARA CRIMINAL**Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CÍVEL**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**1ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Dra. MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÂCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**OUIDORIA**

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT**
Des. MARCO VILLAS BOAS**1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial**Des^a. ÂNGELA HAONAT**2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos**

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU

Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETORA GERAL**

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO

WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO

Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da JustiçaPraça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br